

EDITAL N.º 24/CM/2019

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2019

JOSÉ GABRIEL CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **15 de maio de 2019**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

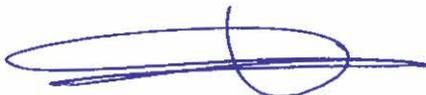
Leitura e Aprovação de Ata de Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores, e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 17 de abril de 2019 foi aprovada, por maioria, com votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates.

Não participou na votação da sobredita ata o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 02 de maio de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na citada reunião.



ORDEM DO DIA

Sociedade Artística Reguenguense - Seção de Motorismo: Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 16/VMS/2019, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 09 de maio de 2019, para diverso apoio logístico e financeiro na atividade, Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal 2019, a realizar de 24 a 26 de maio de 2019, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado pela Sociedade Artística Reguenguense - Seção de Motorismo, nos exatos termos e para o fim peticionado, e o apoio monetário no valor de € 5.000 (cinco mil euros) para fazer face a algumas despesas, mediante a entrega de balancete demonstrativo da realização das mesmas, a apresentar após a realização da prova.

Sociedade Artística Reguenguense - Seção de Ginástica e Trampolins: Aquisição de Equipamentos

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 17/VMS/2019, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 09 de maio de 2019, para despesas efetuadas com a aquisição de material desportivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Seção de Ginástica e Trampolins para a aquisição de material desportivo no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Associação de Basquetebol do Alentejo: Cedência do Pavilhão Municipal Arq.º Rosado Correia

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 18/VMS/2019, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis em 09 de maio de 2019, para a cedência deste equipamento para realização do evento, 3x3 Air Basketball Alentejo, no dia 02 de junho de 2019, das 13.00 às 19.00 horas, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação de Basquetebol do Alentejo, nos exatos termos e para o fim peticionado.



AMIJOVEM: Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 18/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 09 de maio de 2019, para cedência de diverso apoio material e logístico, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Pedro do Corval, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela AMIJOVEM, nos exatos termos e para o fim peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 19/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 09 de maio de 2019, para cedência do Auditório Municipal para realização do espetáculo de encerramento do ano letivo, iniciativa esta a decorrer no dia 29 de junho de 2019, bem como, o dia 26 de junho de 2019 para montagem do referido espetáculo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, na cedência do Auditório Municipal, nos exatos termos e para o fim peticionado.

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1085: Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 20/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 10 de maio de 2019, para cedência do Pavilhão Degebe, bem como, o estacionamento de veículos no interior do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, para realização do Passeio de Carros Antigos, iniciativa esta a decorrer no dia 01 de junho de 2019, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1085, nos exatos termos e para o fim peticionado.

Ratificação do despacho n.º 06/GP/2019, de 2 de maio de 2019 - Empréstimo de Médio e Longo Prazos para substituição de dívida - PAEL

Foi presente a Proposta n.º 48-A/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente à ratificação do



despacho n.º 06/GP/2019, de 2 de maio de 2019 - Empréstimo de Médio e Longo Prazos para substituição de dívida - PAEL.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade confirmar/ratificar o Despacho n.º 06/GP/2019, de 02 de maio de 2019, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Monte Branco”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 49/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Monte Branco”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado “Monte Branco”, sito ao km 49, Estrada Regional 391, Caridade, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Vá-Vá”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 50/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Vá-Vá”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade comercial

Monreal Turismo Sénior, Lda., aos Senhores Francisco José Silva Garcia e Patrícia Cristina Borralheira Amélio Garcia, na proporção de $\frac{1}{2}$ (metade) para cada um.

Normas de utilização da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 51/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente às normas de utilização da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização da Praia Fluvial de Monsaraz.

Normas da hasta pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para época balnear de 2019

Foi presente a Proposta n.º 52/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente às normas da hasta pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para época balnear de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas da Hasta Pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para época balnear de 2019;
- b) Aprovar o Edital, anexo à Proposta N.º 52/GP/2019, onde constam as condições gerais da hasta pública.

Normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2019

Foi presente a Proposta n.º 53/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente às normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2019;
- b) Aprovar o Edital, que se encontra anexo à Proposta N.º 53/GP/2019, onde constam as sobreditas Normas;
- c) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, para a época balnear de 2019, nos seguintes termos:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;

Primeiro vogal efetivo: Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior;

Primeiro vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior;

Segundo vogal Suplente: Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior.

Minuta do contrato de arrendamento a celebrar com a Sociedade Artística Reguenguense

Foi presente a Proposta n.º 54/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 10 de maio de 2019, atinente à minuta do contrato de arrendamento a celebrar com a Sociedade Artística Reguenguense.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Artística Reguenguense;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz que proceda ao pagamento das rendas retroativas após a assinatura do contrato.

Revogação da deliberação de Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2019 - Integração na Associação Internacional de Cidades Educadoras



Foi presente a Proposta n.º 41/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de maio de 2019, referente à revogação da deliberação de Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2019 - Integração na Associação Internacional de Cidades Educadoras.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do n.º 1, do artigo 165.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º do artigo 170.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019, pela qual foi aprovada a integração do Município de Reguengos de Monsaraz na Associação Internacional de Cidades Educadoras.

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Internacional de Cidades Educadoras

Foi presente a Proposta n.º 42/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de maio de 2019, referente à Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Internacional de Cidades Educadoras.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Internacional de Cidades Educadoras;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que este órgão delibere sobre a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Internacional de Cidades Educadoras;
- c) Determinar o pagamento das correspondentes quotas anuais, sendo que no ano de 2019 é no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros).

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao “Movimento Municípios pela Paz

Foi presente a Proposta n.º 43/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de maio de 2019, referente à Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao “Movimento Municípios pela Paz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao “Movimento Municípios pela Paz”;
- b) Aceitar os dez compromissos orientadores assumidos pelo “Movimento Municípios pela Paz”, bem como a promoção de iniciativas públicas que assinalem o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagasáqui (6 a 9 de agosto) e o Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz (6 de abril).

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 44/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 10 de maio de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 44/VP/2019, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 45/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 10 de maio de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 46/VP/2019, firmada pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 10 de maio de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o munícipe referido na Proposta

n.º 46/VP/2019, titular do Cartão Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Festas de Santo António 2019 - Preços dos bilhetes de entrada

Foi presente a Proposta n.º 10/VJN/2019, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 09 de maio de 2019, referente aos preços dos bilhetes de entrada nas Festas de Santo António 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as entradas nas Festas de Santo António - Edição 2019.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de construção - aprovação dos projetos das Especialidades - Processo administrativo n.º 7/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 7/2019, de que é titular Carlos Manuel Fernandes de Almeida.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

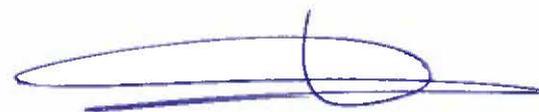
- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 26/2017

Foi presente o processo administrativo n.º 26/2017, de que é titular Bartolomeu & Filho, Construções Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.



Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 88/2018

Foi presente o processo administrativo n.º 88/2018, de que é titular Isabel Colaço Serrano.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

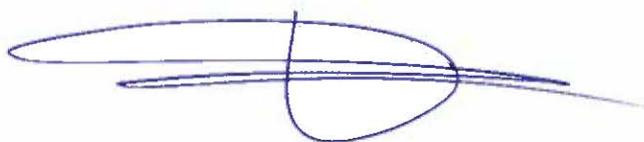
Licenciamento para obras de legalização - Processo administrativo n.º 29/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 29/2019, de que é titular António Manuel Soeiro Capucho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, de 17 de maio de 2019



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal